

# O PHAROL DO MINHO.

Responsavel, o Bacharel J. M. d'Aranjo Correa.

Assignatura, por anno 1\$920, com estampilha 2\$446 — Semestre 1\$000, com estampilha 1\$260 — Trimestre 600, com estampilha 730 — Folha avulsa 30 reis — Anuncios, por linha 25 reis — Repetidos 20 reis — Correspondencias 30 reis. — Publica-se todas as segundas e quintas feiras, não sendo dia sanctificado.

Assigna-se no escriptorio da redacção, na rua de Santo André n.º 34, onde se recebem os annuncios e correspondencias, que devem ser dirigidas á redacção do — *Pharol do Minho* — francas de porte.

No Porto, na rua Nova dos Inglezes n.º 27, 1.º andar.

BRAGA 10 DE ABRIL.

QUANDO lêmos o artigo de fundo do n.º 60 do *Moderado*, quasi se encheu de orgulho a nossa mediocridade, encontrando as nossas proprias expressões, e até as nossas mesmas palavras tanto *aproveitadas*, e empregadas na generalidade de todo aquelle artigo, ainda que em diverso sentido. Não podíamos comtudo pensar, que ao collega falhassem as phrasês, adequadas aos argumentos que pretendia reproduzir, ou nos quizesse lisongear com a imitação; que — sem sabermos o por que — não nos julga elle dignos da sua benevolencia: e então entendemos, que a razão estava nos proprios argumentos do objecto em questão, que sendo, como tem sido, tantas vezes e por tão diversas maneiras apresentados pelo collega, e por nós outras tantas triumphantemente combatidos, necessariamente essa *teimosa* repetição de tudo aquillo, em que se achava *ensopada a mente* — perdão pela phrase — haveria de acarretar a reprodução das expressões, que tanto haveriam impressionado o collega, e, em que lhe pèz, o obrigavam a ceder ás nossas fortes razões; e que só para se não confessar vencido na sua opinião, ainda pretendia por tal fórma sustentar o posto; como um batalhão, já quasi em debandada, defendendo o seu ultimo reducto com as mesmas balas arremessadas pelo inimigo, á falta de projectis proprios.

Tanta coragem, dá honra.

No entanto não deparamos no artigo com materia nova, a que não tinhamos cabalmente respondido: que para chamarmos o collega ao verdadeiro ponto da questão, já em o n.º 20 deste periodico restabelecemos nós os nossos argumentos bem clara e explicitamente, pedindo que respondessem; mas que não sophismassem: e sophismar, é o que se pertende, fugindo de confessar, ou destruir os principios que estabelecemos, e a applicação que delles fizemos; invertendo nossas asserções, e querendo, com menos boa fé, apresentar aquelles, que não tiverem lido os nossos arti-

gos, as nossas doutrinas, transtornando-lhe o sentido.

Isso será muito *engenhoso*, mas não é logico, e muito menos leal.

Se não reccessemos enfadar a nossos leitores, que de sobejo já conhecem tudo quanto se tem urdido contra as authoridades constituídas, os *miseraveis* enredos que se tem inventado, e que tão pouco abonam a *capacidade* intrigante, dos que se impozeram esta *improba* tarefa de *encomenda*, teriamos a repetir tudo, o que nas folhas deste jornal temos escripto a tal respeito; e a que até agora se tem esquivado a responder convenientemente os que sustentado tem as doutrinas da propaganda *maledica* (e não *milesica*; como o collega repete.)

Citaremos por tanto — por abreviar — todos os nossos artigos, desde o n.º 8 do *Pharol*, correspondentes á questão; visto que o nosso collega no seu n.º 60 nada mais acrescenta, ao que *sempre* teimosamente tem avançado, e que pecca *sempre* na dilliciencia de provas.

Desta maneira facil seria inventar. Desta forma não será difficiloso achar resposta para tudo, uma vez que se recusam *redondamente* á exhibição dos documentos comprovativos.

Tem elles de certo a *faculdade* de assim obrar; mas os outros estão tambem no seu direito, de não os acreditar; e a opinião publica, de lançar o stygma de calumniador áquelle, que não prova as accusações que engendra.

Não podemos com tudo, deixar de rectificar alguns periodos do citado artigo do *Moderado*, que nos respeitam, e a que acintosa e pouco cavalheiramente se torceu o sentido, ou ampliou a intenção, ou diminuiu a importancia.

Notaremos entre outros o mais saliente.

O collega assevera, que nós, pedindo a exhibição das provas da accusação que elle se empenha em manter contra tudo que seja authoridades constituídas, no *tribunal* da imprensa, negamos preito e homenagem aos *tribunaes* judiciaes. E' esta uma pequena *giria* que não acredita a quem della se serve, porque é facil desbaratar-lhe a importancia *mystica*.

Desde o nosso n.º 12, — e não desde o n.º 15, como o collega diz erradamente, talvez porque este n.º é o que lhe indicaram *fatidico* — nós pediamos as provas da accusação: e esse artigo, que tanto devera torturar o collega, não teve resposta, se não a evasiva *imitada* de nos provocar para os tribunaes.

A isso respondemos nós em o nosso artigo do n.º 17; que desconcertou em verdade todos os planos de ataque dos nossos adversarios: e nesse artigo, fallando da indicação, que o *Moderado* nos fazia *de chamamento perante o jury da liberdade de imprensa* — diziamos —

« *Isso, mais como conselho, do que arrogante insinuação de verdade, a poderia talvez respeitar a alguma susceptibilidade individual, que se julga gasse offendida, com taes pertenciosas accusações — se é, que as doutrinas da propaganda podem affectar a algum em particular.*

« *Porém tal conselho a nós, á guiza de resposta tranchante?*

« *Que temos nós com tudo isso? Nos escriptor publico — ainda que bem mesquinho — que temos tomado a a peito o decro do authority, para que a moral publica não seja prevenida; e que não curamos de individualidades?*

« *O nosso tribunal, onde pleiteamos a favor da moralidade offendida, a é a imprensa: o grande jury, a que a sujeitamos as nossas opinões, é a opinião publica.* »

E será isto desacatar os tribunaes judiciaes? Ou julga-nos o collega procurador de individualidades, sem reserva, ao menos, de toda a nova citação?

Talvez! Que é natural julgar os outros por si...

A nossa questão é outra: tem-o repetido: é vindicar, quanto caiba em nossas minguadas forças, a moralidade publica offendida: e esta preverte-se com essas *teimas* e asserções *banas*, com esses *engendrados* *descreditos* das authoridades, com essas *opposições* improvisadas a pessoas, por esses *gratuitos* patrios amores de data suspeitosa, por essa ... o que tudo só serve para encher papel, á min-



gua de outras materias. Os EDITOS, e outros verbos de encher, fizeram muita falta aos independentes.

S.

TENDO o *Moderado*, com o unico fim de levar o descrelito a todos aquelles que não são da sua parcialidade, accusado no seu n.º 58 a commissão administrativa do asylo dos entrevados de S. José desta cidade, de não ter cumprido os seus estatutos; em vez de apontar factos, como se lhe pedia, vem ainda no seu n.º 61 inculcando-se apostolo dedicado daquelle estabelecimento, fazer insinuações contra a mesma commissão, perguntando se o §. unico do artigo 24 tem sido cumprido, querendo com esta pergunta, dar a entender ao publico a sua não observancia.

A questão pois, ainda que não reduzida aos seus verdadeiros limites, aos factos; com tudo acha-se um pouco mais limitada do vago em que fluctuava. Dizendo respeito o tal paragrapho ao modo de collocar a juro os dinheiros do asylo; vê-se que o que se pretende, é accusar a commissão de não ter dado os dinheiros com as garantias prescriptas no mesmo estatuto.

São tres as quantias dadas a juro pela commissão. Em todas ellas se observaram as garantias exigidas por aquelle paragrapho. Os devedores prestaram hypothecas livres e desembaraçadas, com certidões dos respectivos registos, e fiadores abonados, com bens livres e desembaraçados para garantia do seu pagamento, e são ou residentes de facto nesta comarca, ou se sujeitaram ao juizo della. De tudo isto existem nas notas publicas dos tabelliães as competentes escripturas, e na secretaria do asylo os respectivos traslados e outros documentos, que o *Moderado* pôde examinar, que tudo lhe será franqueado.

Posto que a commissão, na collocação d'uma daquellas tres quantias, accitou fiadores não residentes nesta comarca; nem assim deixou de cumprir o estatuto. O facto material da residencia dos fiadores nesta comarca, não é garantia nenhuma do dinheiro ahiancado; porque podendo elles mudar a seu arbitrio a sua residencia, essa garantia podia ser illudida, e uma garantia que pôde ser impunemente illudida, sem que a lei lhe possa obstar, não é garantia. Pelo que esta residencia material não podia estar na mente do author dos estatutos, mas sim o facto juridico da renuncia do foro e da sujeição ao deste juizo. Este facto é que não pôde ser illudido, este facto é, que é uma garantia, este facto é, que está no espirito dos estatutos. Este facto cumpriu-se. Lá estão as notas do tabellião, lá estão os documentos authenticos para o ahiancarem. Accrescendo que um destes fiadores, o snr. Prego, possui uma fortuna superior a 200 mil cruzados.

A commissão está tão convencida de não ter nesta parte offendido os estatutos, e de ter obrado em harmonia com elles, e com os interesses do asylo, que foi a primeira quem lhe deu publicidade pela imprensa.

A commissão não declina de si responsabilidade nenhuma de seus actos, porque está forte na sua consciencia de que nada tem feito senão a beneficio do asylo; e na collocação de dinheiros a juro, tem sido muito cautelosos, procurando não só todas as garantias de solvabilidade, mas tambem da pontualidade do pagamento dos juros.

ESCREVEM-NOS de Valença, que o snr. major graduado Velloza, commandante do destacamento de infantaria n.º 8, que se acha de guarnição áquella praça, fez celebrar no dia 4 do corrente — dia em que tanto se festejavam, em quanto viva, os annos da finada Rainha de Portugal, a Snr.ª D. Maria II., de saudosa memoria — uma missa de *requiem*, pela alma da Augusta fallecida, a que foi assistir com todo o destacamento do seu commando. Este acto de religiosa piedade, e dedicacão á memoria da excelsa Rainha, cuja saudade será indelevel nos corações portuguezes, causou profunda impressão nos habitantes de Valença, tanto pela recordação que lhe avivava, como pela veneração para com aquelle digno militar e seus subordinados, que tendo por tantas vezes defendido briosamente no campo da honra os direitos daquella virtuosa Princeza, não esquecia agora a memoria de uma Rainha, que já não existia.

O snr. governador da praça tambem no dia seguinte deu ordem para que toda a força da praça fosse ás 10 horas do dia seguinte ouvir missa pela alma da augusta finada.

Honra e louvor a procedimentos tão nobres, a sentimentos tão dignos de um brioso soldado, de um cidadão probo, a quem o presente, que presa e respeita, não risca da memoria o passado, que recorda com veneração.

Relação dos bemfeitores que no anno findo concorreram com suas esmolas para a sustentação dos entrevados do asylo de S. José desta cidade.

D. Anna Joaquina Duarte.....	1\$440
Anonymo .....	480
Antonio Gaspar Teixeira.....	1\$200
Antonio José Pimenta Gonçalves..	9\$600
Antonio José da Silva.....	8\$340
Antonio Alves Martins.....	1\$440
Antonio Lopes Monteiro.....	4\$800
B. nto José de Vasconcellos.....	1\$000
D. Eusebia Luiza Leite de Castro..	4\$800
Felix Joaquim Rodrigues de Carvalho	9\$600
Francisco Antonio Vieira Velloso..	2\$400
Francisco José Pereira Braga.....	43\$645
Francisco José da Silva Carvalho..	2\$400
João Antonio d'Oliveira Braga....	4\$800
Dr. João Carlos Pereira Soares de Azevedo, um carro de pão.	
João Evangelista de Sousa Torres e Almeida .....	2\$400
João Luiz Pipa.....	3\$840
José Antonio Pereira Mattos do Valle	5\$000
José Antonio Vieira Machado.....	480
José d'Araujo Braga.....	4\$800
José Francisco Ribeiro Forte.....	960
José Joaquim d'Almeida.....	10\$000
José Luciano Gomes da Costa.....	7\$200
José Pedro de Sousa Calheiros....	2\$400
José Pereira da Silva Braga.....	1\$920
Luiz José de Mattos.....	4\$800
Manoel Antonio Pereira da Silva Guimarães.....	1\$440

Manoel Desiderio da Silva.....	900
Exc.ª Manoel Ignacio de Mattos Sousa Cardoso.....	4\$800
Manoel Joaquim Gomes da Silva Braga Manso.....	960
Manoel José Raio.....	5\$760
Exc.ª Manoel Justino Marques Murta.....	2\$880
Exc.ª Manoel de Magalhães Araujo Pimentel.....	17\$800
Manoel Pinheiro d'Almeida Azevedo	960
D. Maria Rosa da Fonseca.....	4\$800
Narciso José Gonçalves Corrêa....	1\$440
Narciso José Lourenço Corrêa....	1\$440
Pedro Victor da Costa.....	480

Por intervenção de Francisco José Pereira Braga.

Anna Maria Lopes.....	410
Antonio Joaquim Fernandes da Silva	480
Antonio Joaquim Pereira.....	2\$400
Antonio Rodrigues da Silva.....	720
Dito de peditorio na freguezia de Cavanellas.....	1\$920
Delphin Luiz Machado Bandão..	2\$000
Dito de peditorio na freguezia de Frossos .....	1\$300
Domingos Pereira Barbosa.....	480
Padre Francisco de Roriz.....	490
Francisco Soares (peditorio na freguezia de S. Martinho Dume....	1\$880
João José Gonçalves.....	800
Joaquim d'Araujo.....	1\$920
José Alexandre Teixeira.....	960
Dito de peditorio na freguezia de S. Martinho Dume.....	1\$180
José Baptista da Silva.....	1\$200
José Leite Rodrigues Braga.....	240
José Lopes Carvalho.....	1\$920
Luiz Teixeira da Silva.....	4\$500
Manoel d'Abreu.....	240
Manoel Pereira Barbosa.....	480
Miguel José da Silva Braga.....	2\$400
D. Rosina de Aguiar.....	2\$400
Sebastião Pereira de Barbosa.....	480
Varios.....	7\$700

Summa.... 222\$265

Discurso do snr. ministro da fazenda, Fontes Pereira de Mello, na sessão de 8 de Fevereiro, na camara dos pares.

(Continuado do n.º 24.)

O orador — Eu peço perdão ao digno par porque ninguem deve ser mais attencioso para com s. exc.ª do que eu que tenho recebido provas da sua bondade, que tomo como finezas, a que não sou indifferente; por tanto seria injustissimo se fosse aggreddir o digno par; porém, eu não faço senão defender-me; não ataco ninguem; estou-me justificando; e o digno par, que fazia parte de um corpo moral chamado ministerio de 18 de Junho, por mais diligencias que eu faça, tenho de o envolver n'algumas censuras, que todavia serão o mais brandas que me fôr possivel em relação a s. exc.ª; de resto eu não vejo agora aqui senão o snr. conde de Thomar, que era o presidente do conselho nesse ministerio, e tudo o mais desaparece ao pé delle. Mas o snr. visconde de Castellões perdoar-me-ha que eu lhe diga que não intendeu bem o meu argumento; de certo, porque eu não me explicaria com clareza.

Eu disse que havia marinheiros aos quaes se deviam 40 mezes, e que não acontecia assim ao batalhão naval que era pago em dia o que posso provar com documentos. Falla, rei, por exemplo, da fragata do deposito: nesse navio estava um destacamento do batalhão naval, e todos os 15 dias vinham remando pelo Tejo nos respectivos escaleres os marinheiros que estavam rotos, e com uma divida enorme, para conduzirem os officiaes inferiores do batalhão naval que vinham receber a quinzena! Voltava depois para bordo o escaler, e então representava-se alli a scena do pagamento aos soldados, ficando os



marujos a olhar! Esta desigualdade parece incrível que se podesse sustentar por tanto tempo; é uma cousa que espanta, mas o facto existiu.

Snr. presidente, o digno par accusou ainda o nobre duque de Saldanha por ter feito uma revolta a fim de melhorar a sua situação particular (o snr. ministro da marinha — Ougam). Dizia o duque de Saldanha, exclamou o digno par, que estava morrendo de fome, tendo 6 mil cruzados de renda, um dos maiores ordenados que se dão neste paiz. Por este motivo o actual presidente do conselho de ministros fez uma revolução, em que todavia não foi seguido por um unico homem que tivesse bayoneta! E' muito notavel com tudo, snr. presidente, que um homem apenas acompanhado por 5 ou 6 officiaes, atravessasse incolume e a seu salvo, o paiz inteiro, o paiz inteiro, sem levar consigo uma unica bayoneta! (apoiados) Parece incrível, snr. presidente, que o povo portuguez, que sympathisava tanto com o digno par e com a sua politica, que as suas proprias auctoridades, não achassem um individuo em todo o reino, que deitasse a mão ás redeas do cavallo em que montava o duque de Saldanha. (apoiados) Este facto, sr. presidente, que é notorio, não abona extremamente a influencia do digno par, nem as sympathias do paiz por s. exc.<sup>a</sup> As bayonetas então eram pelo governo; mas se nem o exercito, nem o povo, tolheram o passo ao duque de Saldanha, é porque o pensamento da revolução era nacional. (apoiados)

Sr. presidente, declaro, pela minha honra, que não tenho nenhum sentimento de odio ou malquerença ao digno par, mas hei de cooperar, quanto me fôr possível, para que s. exc.<sup>a</sup> não torne a assentar-se nestas cadeiras. (apoiados) Enganou-se por tanto o digno par, suppondo-me uma tenacidade e amor á pasta, que nunca tive nem posso ter; cederei de melhor vontade este lugar, logo que esteja seguro de que o systema governativo do digno par e a sua politica não hão de ser motivo ou pretexto, para se repetirem as scenas deploraveis porque passou este paiz durante a sua administração (apoiados). O poder, é a causa menos invejavel que existe nesta terra; não é de certo pelo conservar que o ministerio se mantem no seu posto; mas o compromisso politico que todos os governos teem com os seus amigos, e com o paiz principalmente, impede os ministros de abandonarem os seus logares. Por em quanto contamos com a opinião publica, e ella nos advertirá quando é tempo de deixar o poder; foi a tenacidade do digno par em querer sustentar estas cadeiras a todo o custo, que deu em resultado as deploraveis vicissitudes de que o paiz foi victima desde 1842 até 1851. (apoiados)

Snr. presidente, o digno par era o ultimo nesta terra que podia levantar uma voz de censura ao duque de Saldanha por se ter insurgido contra o governo, se assim quizerem dizer. O digno par que deu um documento novo na historia de todos os tempos; o digno par que fez uma revolução contra si mesmo, á força de não ter contra quem se revoltasse, não tem authoridade pessoal para usar da palavra no parlamento accusando os seus adversarios por terem seguido o exemplo que s. exc.<sup>a</sup> lhes deu, sem contudo se acharem nas circumstancias que tornaram aggravante e excepcional o procedimento do digno par. (apoiados) Eu posso fallar nesse assumpto, porque nunca entrei em revolução alguma; só tenho desembainhado a minha espada em defesa de authority legal. Mas nem conto isto como uma virtude, nem crimino os outros, pelo contrario refiro um facto do qual talvez seja uma das cousas primarias a circumstancia de não ser ainda muito velho; se os meus poucos annos m'o não tivessem impedido, de certo que, contra um governo de facto, me teria honrado, acompanhado os valentes que pelejaram as batalhas da liberdade. (apoiados)

O digno par sendo ministro fez uma revolução para pôr fóra os seus collegas. O duque de Saldanha insurgiu-se contra o digno par, cuja politica a nação condemnava ha muito tempo. (apoiados) S. exc.<sup>a</sup> assentava-se nos conselhos da soberana, e levantava-se

contra o governo presidido pelo chefe do estado, de quem era ministro; o duque de Saldanha, graças ao furor demissorio do digno par, tinha pouco mais considerações e guardas do que aquellas que deve todo o cidadão ao governo do estado.

Não se lembra o digno par que demittiu o pobre duque de todos os cargos que exercia, que lhe tirou todos os seus officios, empregos e comissões, e que o reduziu á condição de marechal do exercito; porque essa lhe não podia arrancar tambem! (apoiados) Não se lembra já o digno par de que de outro alto cargo inamovível, deu o nobre duque de Saldanha a sua demissão honrosamente antes do movimento de Abril? (apoiados) Compare o digno par a sangue frio e no remanso do seu gabinete a situação do duque de Saldanha com a de s. exc.<sup>a</sup> em 1842, e veja se ha paridade entre ambos. (O snr. conde de Thoma — Ha-de haver). Não duvido; o digno par tem tanta habilidade! (riso) O nobre duque, snr. presidente, não estava morrendo de fome, não é exacto. S. exc.<sup>a</sup> declarou nesta casa na sessão de 1851, que não só não estava morrendo de fome, mas que a generosidade de alguns amigos lhe dava o mesmo que a pouca generosidade de s. exc.<sup>a</sup> lhe tinha tirado. Já vê v. em<sup>a</sup> e a camara que o marechal Saldanha, longe de morrer de fome, estava habilitado a viver decentemente, pobre sim, em relação aos ricos da terra mas honrado, porque o duque de Saldanha é pobre, e honra-se com isso, apesar de ter exercido os mais elevados cargos do estado desde a sua mocidade! (apoiados) Elle, que vive mais que modestamente, elle que não possui outros bens, além de alguns palmos de terra sobre os rochedos de Cintra, comprados com o preço da generosidade nacional, com o preço da dotação que a elle, assim como a outro illustre general, que está presente, e a um distincto estadista, que a morte roubou a patria, em remuneração de serviços relevantes, votaram as cortes em 1835! (apoiados, muito bem).

Entrou o snr. ministro dos negocios da justiça. (Continua).

## NOTICIARIO.

**Reiteração de pedido.** — Já em outro R. n.<sup>o</sup> deste periodico pedimos á Camara de Barcellos, prestasse a sua attenção ao mau e perigoso estado em que se achava (e ainda hoje se acha) um pontilhão alluido na freguezia de S. Julião de Passos, e como continue no mesmo estado, continuamos nos tambem pedindo á ill.<sup>ma</sup> Camara providencias a tal respeito, e lembramos seria melhor aproveitar a estação favoravel para o indispensabilissimo concerto do dito pontilhão.

**Vinhos.** — Despacharam-se para Inglaterra no dia 20, 364 pipas de vinho. No dia 21, para Inglaterra, 96 pipas, para Brémen 12 pipas. No dia 22 para Inglaterra, 67 pipas, para Montreal 320 pipas. No dia 23 para Inglaterra, 413 pipas, e para Stolchholmo 10 pipas.

**Pedido.** — Pedimos ao illustre cabido da Sé Primaz, que mande compor o relógio que tem na torre da sua igreja; pois que sendo este relógio aquelle porque toda esta cidade se regula, ha mais de 2 mezes que anda desconcertado.

**Movimento dos expostos de Braga.** — Existentes em 30 de Junho do anno economico de 1852 a 1853, 750 — entrados desde o 1.<sup>o</sup> de Julho de 1853 até 31 de Março de 1854, 210 — fallecidos 67 — reclamados 5 — entregues aos paes 25 — findaram a criação 36 — total existente em 31 de Março de 1854, 827.

**Preço da carne.** — Tendo os marchantes desta cidade feito uma representação á camara, para elevar o preço da carne, em attenção á alta do preço do gado, conseguiu a mesma camara que elles por um termo se obrigassem a vende-la por 60 reis desde o dia 11 do corrente até 24 de Junho.

**Preço medio dos cereaes até ao dia 4 do corrente.**

	Trigo Alqueire	Centeio Alqueire	Milhão Alqueire
Amares. . . . .	800	460	400
Barcellos. . . . .	890	510	445
Braga. . . . .	850	450	400
Cabeceiras. . . . .	840	510	450
Celorigo. . . . .	1100	500	500
Espozende. . . . .	—	480	430
Fafe. . . . .	960	600	480
Guimarães. . . . .	920	590	480
Penella. . . . .	840	420	400
Pico de Regalados. . . . .	900	460	390
Povoa de Lanhoso. . . . .	—	600	460
Prado. . . . .	850	460	400
Terras de Bouro. . . . .	930	450	400
Vieira. . . . .	—	560	470
Villa Cham. . . . .	900	460	400
Villa N. <sup>a</sup> de Famalicão	880	510	460

**Cometa.** — Continua apparecendo em direcção do noroeste.

**Prorogação.** — Foram prorogadas as cortes até 16 de Maio.

**Carestia.** — O pão e vinho no Porto sobem de preço.

**Agua-ardente.** — Continuam a baixar os preços d'esta no Porto.

**Concurso.** — Por decreto de 23 de Março foi mandado abrir concurso para provimento da igreja de S. Salvador da cidade d'Elvas, no mesmo bispado, e Santo André de Fermentellos, no bispado d'Aveiro.

**Furto.** — No dia 23 de Março na freguezia de Abbadim concelho de Cabeceiras de Basto, foi encontrada a roubar Joaquina do Mordomo, da freguezia de Refojos, tendo já em si quatro varas e meia de pano de linho e uma gallinha, que tinha furtado a Rosa de Campos e irmã Anna, d'aquella freguezia.

**Festividade.** — Houve sexta feira na igreja dos extinctos Congregados a festividade de Nossa Senhora das Dores, o rico e sumptuoso acção do Templo, a escolha do digno pregador o illm.<sup>o</sup> snr. Padre Antonio Bertheiros nada deixou a desejar: a concurrencia foi como era de esperar, imensa.

**Hyena.** — Na proximidade da casa do snr. conde da Graciosa foi morta uma hyena.

**Antes assim.** — Parece que se não verifica a molestia das vinhas na Bairrada.

**Desordem.** — Deu-se entre dous estudantes da Polytechnica no Porto ficando um destes ferido.

**Prisão mallograda.** — Constando na administração d'este concelho que proximo ao Bom Jesus do Monte, residia um individuo, chamado Bento Gomes, do lugar das Leiras, freguezia de Travassos, concelho de Fafe, e que occultava o nome, tomando o de José, e que tinha relações com contractadores de cavalgaduras e porcos, tendo vendido na feira d'esta cidade, uma porca prenhe que tambem se dizia ter si-



do roubada, o sr. José Lourenço dos Santos, empregado da mesma administração, acompanhado d'alguns cabos da policia, dirigiu-se áquelle sitio para o reconhecer e tomar informações, porém pôde evadir-se deixando uma cavalgada que foi constituida em depósito em casa d'um taberneiro alli morador. Na noite seguinte foi roubada a dita cavalgada da casa do mesmo taberneiro, entrando os ladrões por um rombo aberto no telhado.

— *Prisão.* — A requisição do administrador do 2.º Bairro do Porto, foram nesta cidade presos e remettidos para aquella José Francisco Ferreira, por alcunho o brasileiro, e Joaquim Pimenta, officiaes do fabricante José Dionisio da Costa, suspeitos do crime de roubo commettido naquella cidade do Porto. Esta diligencia foi encarragada ao sr. José Lourenço dos Santos, que nella se houve como costuma.

— *Afogamento.* — No dia 5 do corrente pelas 11 horas da manhã na freguezia de Crespos, foi encontrada afogada em uma poça d'agua Anna Maria d'Oliveira, da casa da Deveza da mesma freguezia, e que se diz padecia gota coral.

— *Fallecimento.* — No dia 8 do corrente falleceu quasi de repente João José Narciso, empregado da administração deste concelho. Foi affectado d'uma congestão pulmonar.

— *Sermões.* — Hontem houve sermões nas igrejas da Congregação do oratorio, e de Santa Cruz; sendo pregadores naquella o reverendo fr. Bernardo, egresso Carmelita, e nesta o reverendo fr. Joaquim egresso Franciscano.

— *Errata.* — Em o n.º 24, de 5.ª feira, pag. 1.ª, col. 2.ª, §. 2.ª, lin. 2.ª onde se lê — agrabilidade — deve lêr-se — agradabilidade.

— *Fallecimento.* — Falleceu em Lisboa o sr. Bernardo Gorjão Henriques. Tinha sido ministro do reino, e presidente da camara electiva.

— *Bispo do Porto.* — A noticia official da eleição do sr. bispo do Algarve para a diocese do Porto chegou no dia 5 do corrente áquella cidade.

— *Assassinato.* — O filho do almirante grego Canaris, na sua passagem para Constantinopla, foi assassinado com uma punhalada nas costas.

— *Concursos.* — Acham-se a concurso as igrejas de S. João Baptista de Lampas (Cintra), Santo Andre de Sôselá (Lamego), Santa Luiza (Angra).

— *Baixa do azeite.* — No mez passado realisaram-se em Genova e Trieste algumas compras de azeite de superior qualidade para Portugal e Inglaterra, isto em consequencia da baixa que soffreu este genero; podemos por tanto esperar não só o abastecimento, mas até o abatimento nos preços actuaes, o que é de grande conveniencia.

— *Desgraça.* — Dous soldados do regimento de granadeiros da Rainha, ficaram feridos, um porque lhe rebentou a arma na mão, e o outro incendiou-se-lhe a pulvora na patrona, e peito, aonde tinha mettido alguns cartuchos, isto na occasião em que a 3.ª brigada compozi dos batalhões de ca-

çadores 2, infantaria 1 e granadeiros da Rainha, fazia exercicio de fogo no Campo Pequeno. Foram logo soccorridos com curativos pelos cirurgiões dos corpos.

— *Preço dos generos no Porto.* — Trigo 900 — Barbella 760 — Serodio 840 — Ribeirinho 900 — Ilha 820 — Centeio 560 — Milho 480 — Feijão branco 520 — Vermelho 560 — Amarello 520 — Miúdo 470 — Cevada 370 — Batata 310 — Azeite 6\$250 — Unto 4\$900 — Carne de porco fresca 2\$650 — Dita defumada, meios e presuntos 6\$200.

— *Vaccina.* — Continuam a vaccinar-se na casa da camara desta cidade, os expostos que ainda o não haviam sido, e todas as pessoas que a pertendam; sendo de muito boa qualidade a vaccina ultimamente chegada por ordem do exc.º governador civil. Tem vindo vaccinar-se aqui alguns expostos das rodas de Barcellos, Guimarães e Villa Nova, a fim de serem ahí depois vaccinados os mais expostos e particulares.

— *Lê-se no Porto e Carta:*

« *Um modelo dos creados.* — Um dos creados da Torre da Marca, cujo nome quizeramos aqui escrever, sentiu de tal modo a morte do sr. Francisco Brandão de Mello, que não podendo mostrar a sua pena por um acto mais expressivo, quiz encerrar-se nas catacumbas de S. Francisco com o cadaver do illustre finado, por isso que este dissera que só o enterrasem 3 dias depois da sua morte. É muito d'admiração n'um homem do povo este procedimento; porque raros são os homens do povo que não se possuam de terrores supersticiosos em casos semelhantes a este.

« Na casa da Torre da Marca costumam servir até ao cabo da sua vida os creados que lhe captivam a sua amizade por estas provas desinteressadas d'affeição.

— *Lê-se na Concordia:*

« *Cirio monstro sessenta e 3 arrobas de cera.* — Segundo a Paz, de Sevilha, entram na confecção do cirio paschal que hade ser collocado este anno na cathedral d'aquella cidade.»

« *Dinheiro.* — O governo hespanhol vai fundir com a brevidade que lhe fôr possível, as moedas columnarias, que se acham ainda em circulação, e que muito embaraçam nas transacções mercantis pela difficuldade que ha em serem contados, e sobre tudo por estarem muito cerceados. Com o novo systema monetario tornava-se muito necessaria esta medida.»

« *Distribuição.* — O imperador Alexandre, da Russia, irmão de Nicolau, queria fazer da França um estrado para as senhoras russas; d'Inglaterra, um logar para pescar ao anzol; de Hespanha e Portugal, um olival; queria o Baltico para patinar; o Caspio, para se banhar, o Mar-negro para se lavar; o Pacifico para pescar á rede, a Tartaria para pastos de gados; a Persia e a Georgia para vinhas, a Turquia, para jardim; a Polonia para uma casa de campo, a Pindlandia e a Plandia para caçar, e todo o norte da America para desterros e presidios de aiguem que houvesse nestes paizes.

O Temente a Deos não deixa de ter os mesmos desejos!»

« *Consciencia.* — A quem faltar uma joia d'ouro, acha-se nesta cidade, ha uma porção d'annos, dirija-se ao sr. padre Manoel da Silva, no collegio da rua d'Almada.»

« *Desastre.* — Escrevem de Charlotemburgo em data de 21, que o Rei da Prussia passeando nos jardins do seu castello cahira d'encontro a uma arvore, fazendo no olho esquerdo uma ferida que inspira serios cuidados.»

## EXTERIOR.

Os russos fizeram no dia 15 de Março uma tentativa para se apoderarem de Turtukai. Esta tentativa foi seguida de grandes perdas. As tropas russas cobriam já a ponte que haviam estabelecido, quando o fogo dos turcos rompeu com tal violencia sobre a ponte que a cortou sendo levada pela corrente, com tudo o que continha.

A perda dos russos, é calculada em 2000 mortos, tanto na ponte como na margem do rio. Os Turcos que estavam abrigados em entinchamentos, a sua perda foi quasi nulla.

O Almirante Napier deixou no dia 21 Copenhague, e foi reunir-se á esquadra, que na participação thegraphica annuncia ter chegado no dia 26 á vista de Kiel.

Uma participação de Malta com data de 24 annuncia a chegada dos generaes francezes Canrobert Bosquet e Martemprey com 72 officiaes, 800 homens, 72 cavallos.

Portsmouth 25 de Março.

A Gorgona, curveta a vapor de 6 peças partiu para o Baltico com despachos para Sir Charles Napier, levou a bordo algumas caixas de *revolvers* (pistolas de 6 canos ou tiros) destinadas para as tropas do mar.

— *Da Independencia Belge,* na sua resenha politica, tiramos os seguintes paragraphos, que julgamos de maior interesse.

Vamos immediatamente ao grande rumor do dia. Este boato já tinha chegado ao nosso conhecimento na sexta feira, mas abstinemo nos de fallar hontem nelle, porque nos parecia inverosimil. Hoje a nossa correspondencia de Pariz diz-nos que alli circula igualmente este boato. Devemos pois, mencional-o, prevenindo todavia os nossos leitores contra a sua exactidão. Tracta-se d'um sanguinolento combate no Mar-negro, parece que um comboy turco escoltado por fragatas inglezas e francezas, fôra atacado junto de Bitoum pela esquadra Russa, cujo almerante fôra morto.

(*Nação*)

— Pôde asseverar-se e dar-se como certo a passagem do Danubio pelas forças russas, ignorando-se a quantidade d'estas; parece que a passagem sendo tentada em tres pontos fôra malograda em dous.

STOCKOLM. — Cartas dalli annunciam a morte do duque de Sudermânia, filho primogenito do rei da Suecia.